



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 538, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Altera o parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 489/2015, que dispõe sobre a sessão solene de homenagem às Forças de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo único da Resolução nº 489/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo único. Na sessão solene que trata este artigo, poderão ser homenageados com títulos honoríficos integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros, Departamento Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos - DMTU, Guarda Municipal - GMM, Polícia Penal e Agente Patrimonial e que tenham prestado relevantes serviços ao município de Marabá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 524/2023.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de maio de 2026.

**ILKER
MORAES
FERREIRA:6
5916280297**

Assinado digitalmente por ILKER
MORAES FERREIRA:65916280297
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5 G2, OU=
09461647000195, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ILKER MORAES
FERREIRA:65916280297
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.14 12:38:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá